



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

Ofício nº. 068/DC-2007
2007.

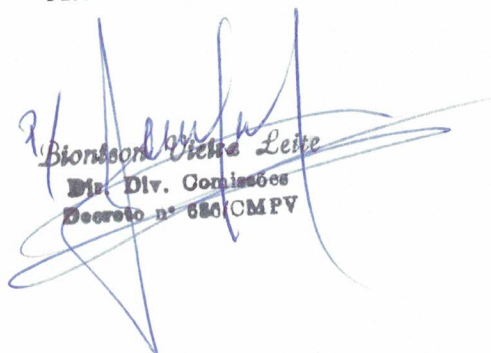
Porto Velho, 27 de novembro de

Exmo. Sr.
Vereador José Hermínio Coelho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

Senhor Presidente,

Pelo presente, enviamos a V.Ex^o., o Projeto de Resolução nº 570/2007 de autoria do Vereador José Wildes de Brito + 1/3 dos Vereadores, que “Altera e acrescenta ao inciso XII do Artigo 89 da Resolução nº. 254/CMPV-91 - Regimento Interno”. Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Blonsom Vieira Leite
Dir. Div. Comissões
Decreto nº 680/CMPV